

Artigo 14.º

Casos omissos

Todos os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Câmara Municipal de Pinhel ou pelo Vereador com competência delegada na área do Desporto.

2 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Saraiva Ventura*.

312414808

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 11194/2019

Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para as carreiras de Técnico Superior e Assistente Operacional.

Audiência prévia no âmbito da apreciação das candidaturas

1) Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º e nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notificam-se os candidatos excluídos para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015 de 07-01), dos procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para as carreiras/categorias de Técnico Superior e Assistente Operacional (m/f) conforme Aviso (extrato) n.º 8570/2019, publicado no *Diário da República* n.º 95, 2.ª série, de 17-05-2019, Ref.ªs 41/19) a 47/19).

2) As listas contendo os candidatos notificados da audiência prévia, encontram-se afixadas no átrio da Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizadas na página eletrónica em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>> Emprego> Emprego e atividade profissional> Emprego na autarquia> Procedimentos concursais a decorrer.

3) Informamos que os candidatos devem utilizar obrigatoriamente o modelo de formulário disponível em balcaovirtual.cm-porto.pt> Formulários> Letra F> Formulário de Audiência Prévia.

4) Os processos dos procedimentos concursais podem ser consultados, na Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras, sita à Rua do Bolhão, n.º 192, 5.º piso — 4000-111 Porto, mediante agendamento prévio.

21 de junho de 2019. — A Diretora Municipal de Recursos Humanos, *Salomé Ferreira*.

312391667

Aviso n.º 11195/2019

Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para as carreiras de Técnico Superior e Assistente Operacional.

Audiência prévia no âmbito da apreciação das candidaturas

1) Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º e nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notificam-se os candidatos excluídos para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015 de 07-01), dos procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para as carreiras/categorias de Técnico Superior e Assistente Operacional (m/f) conforme Aviso (extrato) n.º 8799/2019, publicado no *Diário da República* n.º 97, 2.ª série, de 21-05-2019, Ref.ªs 48/19) a 49/19).

2) As listas contendo os candidatos notificados da audiência prévia, encontram-se afixadas no átrio da Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizadas na página eletrónica em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>> Emprego> Emprego e atividade profissional> Emprego na autarquia> Procedimentos concursais a decorrer.

3) Informamos que os candidatos devem utilizar obrigatoriamente o modelo de formulário disponível em balcaovirtual.cm-porto.pt> Formulários> Letra F> Formulário de Audiência Prévia.

4) Os processos dos procedimentos concursais podem ser consultados, na Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras, sita à Rua do Bolhão, n.º 192, 5.º piso — 4000-111 Porto, mediante agendamento prévio.

21 de junho de 2019. — A Diretora Municipal de Recursos Humanos, *Salomé Ferreira*.

312391707

MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ

Aviso n.º 11196/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b), do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram homologadas, por meu despacho de 31 de maio de 2019, as atas das propostas de avaliação final dos períodos experimentais, pelos respetivos júris, relativamente aos trabalhadores abaixo indicados, no âmbito dos procedimentos concursais comum abertos para ocupação de postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias áreas de trabalho, publicitado no aviso n.º 2171/2018, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2018:

Ref.ª	Nome	Categoria	Classificação obtida do período experimental	Conclusão com Sucesso
A	Maria José Teixeira Agrela	Técnica Superior — área de Direito	15,662 valores	Sim
B	João Vitor Faria Silva	Técnico Superior — área de Engenharia Civil	15,457 valores	Sim

Na sequência do referido despacho, foram naquelas datas, formalmente assinaladas as conclusões com sucesso daqueles períodos experimentais através de ato escrito averbado aos respetivos contratos, em conformidade com o disposto no n.º 5, do artigo 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara, *João Emanuel Silva Câmara*.

312369465

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 11197/2019

Procedimento interno de seleção de mudança de nível na categoria de técnico de informática grau 2 nível 2 (carreira não revista)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho, aplicável à Administração Local com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99

de 25 de junho, e do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 05/06/2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento interno de seleção, de mudança de nível na categoria de técnico de informática grau 2 nível 2, nos seguintes termos:

1 — De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014 “As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”, uma vez que existe lista de candidatos em reserva no serviço e ainda não se encontra publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento por parte da ECCRC (Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento).

2 — Local de trabalho: área do Município de Salvaterra de Magos.

3 — Legislação aplicável ao presente procedimento concursal: Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LTFP); Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010 de 28 de abril e 66/2012 de 31

de dezembro; Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril; Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho, alterada pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho; Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro (OE2019); e o Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho: o constante do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, descrito na caracterização dos postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Município de Salvaterra de Magos, disponível, no sítio do mesmo, em www.cm-salvaterrademagos.pt.

5 — Composição do júri:

Presidente do júri: Dr. Pedro João Pires Ferreira Duarte de Oliveira, Chefe da Divisão Municipal Administrativa, em regime de substituição.
Vogais efetivos:

1.º Dr. Álvaro Miguel Cachulo Antunes Pote, Chefe da Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento

2.º Dr. Agostinho da Costa Gomes, técnico superior área recursos humanos.

Vogais suplentes:

1.º Eng. Aurélio dos Santos Ferreira, Chefe da Divisão Municipal de Obras Municipais e Serviços Urbanos

2.º Dr. José Gabriel de Almeida Marques, Chefe da Divisão Municipal Financeira.

O 1.º vogal efetivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

6 — O procedimento interno de seleção de mudança de nível na categoria de técnico de informática é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

7 — Requisitos gerais e especiais

7.1 — Requisitos gerais: os previstos nas alíneas de a) a f) do n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho.

7.2 — Requisitos especiais: os definidos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas até ao termo do prazo referido no presente aviso, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Praça da República, 2120-072 Salvaterra de Magos, podendo ser remetidas por correio registado com aviso de receção, ou entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos, da mesma Câmara, devendo das mesmas constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, residência, número, data e serviço emissor de bilhete de identidade e respetivo prazo de validade, número de contribuinte, código postal e telefone(s) de contacto);

b) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;

c) Quaisquer outros elementos em que os candidatos entendam dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;

d) Os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

9 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço, com indicação das respetivas expressões quantitativas e menções qualitativas;

b) Fotocópia de bilhete de identidade e do cartão de contribuinte ou cartão de cidadão;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) *Curriculum vitae* devidamente atualizado datado e assinado;

e) Documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea c) do número anterior, sem a qual as mesmas não serão consideradas.

10 — Os funcionários pertencentes ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respetivos processos individuais.

11 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais exigidos para admissão ao concurso, desde que o candidato declare sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

12 — Métodos de seleção a utilizar — na seleção dos candidatos serão utilizados os seguintes métodos, entrevista profissional de seleção e avaliação curricular, sendo atribuídos a cada um deles, a classificação de 0 a 20 valores.

a) Entrevista profissional de seleção: visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho.

b) Avaliação curricular: visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício de funções, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os fatores descritos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho.

13 — A ordenação final é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = (EPS + AC) / 2$$

em que:

CF (Classificação Final);

EPS (Entrevista Profissional de Seleção);

AC (Avaliação Curricular).

14 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Publicitação — a publicitação da relação de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final serão feitas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

16 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na página eletrónica da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

19 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder Manuel Esménio*, Eng.

312391367

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 11198/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que por despacho do Senhor Presidente da Câmara, foi nomeada com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, pelo período de 3 anos, Maria Filomena dos Anjos Gomes, para exercer em comissão de serviço, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística por possuir vasta e comprovada aptidão e experiência profissional.

Nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada

1 — Nome: Maria Filomena Anjos Gomes

2 — Currículo académico e formação profissional:

Licenciada em Engenharia Civil, pela Universidade de Coimbra.

Frequência de várias ações de formação, das quais se destaca: “Curso sobre Licenciamento de Obras Particulares”; Seminário “Segurança na Construção”; “Regime Jurídico da Urbanização e Edificação”; “Regime Jurídico de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas”; “Licenciamento de Empreendimentos Turísticos, Turismo Rural, Estabelecimentos de Restauração e Bebidas e Estabelecimento de Comércio e /ou Armazenagem de Produtos Alimentares, Não alimentares e de Prestação de Serviços”; “Novo Regime de Licenciamento Industrial”; “Liderança e Gestão de Equipas”; “Sistema de certificação energética e da Qualidade do Ar”; “Segurança Contra Incêndios”; “Licenciamento Zero”;

3 — Experiência Profissional:

De junho a novembro de 1993 — estágio na empresa CIRES;

De dezembro de 1993 a junho de 1994 — exerceu funções na empresa VIGAPRO;

De junho de 1994 até à presente data, desempenha funções de Técnica Superior, na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira;

13 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Emídio Ferreira Santos Sousa*, Dr.

312374673